

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal, acerca do recesso para comemoração dos festejos juninos.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidas orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal, acerca do recesso para comemoração dos festejos juninos de 2023.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* aplica aos servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários e estagiários.

Art. 2º O recesso administrativo para comemoração dos festejos juninos compreenderá o período de 19 a 25 de junho de 2023.

Art. 3º Fica suspenso o atendimento externo ao público na Prefeitura Municipal de Uauá e Secretarias Municipais, vedada a paralisação dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

§ 1º Os agentes públicos devem se revezar no período comemorativo estabelecidos no artigo anterior para preservação dos serviços essenciais.

§ 2º O recesso administrativo disciplinado por esta Portaria não se aplica a todas as atividades e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pela CPL, e quaisquer outros, funcionando o referido setor em regime de escala.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97